EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 31/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado Poder Executivo junto da Secretaria competente para que elabore mais políticas públicas voltadas ao atendimento das síndromes raras, como autismo, síndrome de down e outras, em especial as citadas pois são nossa maior necessidade e atenção.

Justificativa: Precisamos de suporte como fisioterapia, fonoaudiólogo, e demais especialistas que trabalhem nesse ramo de atuação. Sei e entendo que estamos com escassez de funcionários em algumas áreas, mas essas políticas precisam ser criadas e elaboradas para tentarmos melhorar atendimento com as pessoas que necessitam.

Luiz Alves/SC, 19 de abril de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br